



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria do vereador João Francisco Gonçalves Gil, que dá denominação de próprio municipal "PRAÇA ROBERTO JOSÉ ELIAS", a Área Institucional IV localizada no Residencial Fênix III no município de Palmital.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 19/08/2024, sob nº 812 e lido no expediente da 73ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 28 de agosto de 2024.

Lukas Ortiz Amatti
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria do vereador João Francisco Gonçalves Gil, que dá denominação de próprio municipal "PRAÇA ROBERTO JOSÉ ELIAS", a Área Institucional IV localizada no Residencial Fênix III no município de Palmital.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 48/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 28 de agosto de 2024.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

Lukas Ortiz Amatti
Relator

Dernival Adnei Barella
Revisor

